



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118-000661/2011-84</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Homologado em 07 de</i> <i>fevereiro de 2012. dig 07/03</i> <i>2012.</i> <i>M. Cristina</i></p>
<p>Parecer: 1110/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	
<p>Assunto: Grupo de Estudo, Eventos, Pesquisa e Extensão em Engenharia Civil (GEPEC)</p>	
<p>Interessado: Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos</p>	
<p>Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior</p>	

Parecer da Câmara:

Na 57ª sessão de 27 de fevereiro de 2012, a Câmara acompanha o parecer do Relator que é FAVORÁVEL à criação do Grupo de Pesquisa.

Laércio do Carmo Rodrigues
 Cons. Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

<p style="text-align: center;">FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118-000661/2011-84</p>
<p style="text-align: center;">Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1110/CPE</p>
<p>Assunto: Grupo de Estudo, Eventos, Pesquisa e Extensão em Engenharia Civil (GEPEC)</p>	
<p>Interessado: Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos</p>	
<p>Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior</p>	

I – RELATÓRIO:

O Processo 23118-000661/2011-84, iniciado no NÚCLEO DE TECNOLOGIA, trata de institucionalização do Grupo de Estudo, Eventos, Pesquisa e Extensão em Engenharia Civil (GEPEC) do departamento de Engenharia Civil.

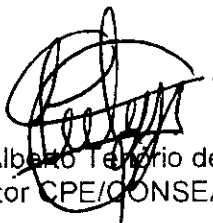
No processo constam: Memorando 61/DECIV de 13/10/2010, encaminhado a PROPESQ no mesmo dia. (págs. 01); Despacho PROPESQ no dia 13/10/2010 informando as características essenciais que devem ser colocadas para requisição de institucionalização de grupo de pesquisa. (pág. 2); Documentos exigidos pela PROPESQ, projeto, ata de aprovação no departamento (folha 15), currículos, etc., no seu despacho da folha 02. (pág. 03 a 84); Portaria 002/NT/UNIR de 11/03/2011, nomeando comissão do Núcleo de Tecnologia para parecer sobre o projeto. (pág. 85); Parecer da comissão se manifestando favorável a institucionalização do GEPEC no dia 15/03/2010. (pág. 86); Ata de aprovação no conselho do núcleo de tecnologia realizado no dia 15/03/2010 (pág. 87); Despacho do Diretor do Núcleo a PROPESQ para providências no dia 23/03/2011. (pág. 88); Despacho a SECONS pela PROPESQ no dia 07/04/2011 (pág. 89) e no verso da página o despacho a este conselheiro pelo presidente da câmara.

II - ANÁLISE:

A instalação de grupo de pesquisa que atenda as características peculiares de pesquisadores de um determinado grupo é de fundamental importância para o desenvolvimento das ações em ensino, pesquisa e extensão. O GEPEC tem essa característica e por si permite que o grupo atue de forma permanente dentro da UNIR, se consolidando com o maior número de docentes e se fortalecendo com as inúmeras parcerias que poderá efetivar na área de engenharia civil com diversas empresas públicas e privadas do mercado local, nacional e internacional.

III - PARECER

Visto que foram atendidos todos os requisitos exigidos pela PROPESQ, a qual estabelece os critérios para cadastramento de grupos de pesquisa, sou de parecer **FAVORÁVEL** ao pleito.



Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Relator CPE/CONSEA